“Tocam por qualquer preço”: O estatuto do músico na vila termal de Vidago durante o Estado Novo

Maria Teresa Lacerda
INET-md | NOVA FCSH
mariateresadelacerda@fcsh.unl.pt

Vidago, uma vila rural de Trás-os-Montes, ganhou visibilidade pelas suas águas termais premiadas (Cruz 1970; Pereira 1971; Salvador 2004). Com o propósito de se tornar um destino turístico privilegiado, passou por um processo de crescimento súbito e introdução de produtos e tecnologias da modernidade. Os estabelecimentos hoteleiros promoviam actividades desportivas e eventos musicais ao vivo para entreter os visitantes durante a temporada de termas (Pereira 2014). Entre a pluralidade de estilos e categorias musicais interpretados incluíam-se arranjos para banda, *chanson française*, tangos, árias de ópera, fados, jazz, música clássica, rancho folclórico – havendo uma clara preferência por versões de obras com alargada divulgação e popularidade, associadas a transmissões radiofónicas (Moreira, Cidra, e Castelo-Branco 2010). Foi um período favorável à formação de grupos musicais amadores vidaguenses e à contratação de instrumentistas profissionais exteriores a Vidago. Neste contexto, os músicos eram entendidos como prestadores de serviços e estavam sujeitos à sazonalidade da actividade termal, não permitindo independência financeira. Assim sendo, os músicos viam-se forçados a conciliar o trabalho musical com outros empregos anuais. Usavam esse argumento para se revoltarem contra a obrigatoriedade da profissionalização e pagamento de cotas durante todo o ano ao Sindicato dos Nacional dos Músicos (SNM), pelo que evitavam a sindicalização ou, uma vez sindicalizados, atrasavam sistematicamente o pagamento de cotas (Silva 2010; Fernandes 2018). Neste capítulo será abordado o estatuto dos músicos em Vidago entre 1933 e 1974, destacando as dinâmicas entre estes e as gerências dos hotéis, o SNM e a Casa do Povo local. Este estudo recorre a métodos da história e da etnomusicologia histórica, nomeadamente entrevistas a pessoas que assistiram às práticas musicais em estudo e pesquisa de arquivo no espólio do SNM (Howard 2014). Na linha que têm vindo a ser pensado na área da antropologia do turismo, considera-se que este é um fenómeno holístico, com implicações económicas, políticas, sociais, simbólicas e sonoras (Pinto e Pereiro 2010; Pereiro e Fernandes 2015; Sanchez e Carvalho 2019).

Palavras-chave: Vidago; turismo termal; estatuto do músico; Sindicato dos Músicos

Vidago, a rural village in Trás-os-Montes, gained visibility for its prized thermal waters (Cruz 1970; Pereira 1971; Salvador 2004). To become a privileged tourist destination, Vidago underwent a process of sudden growth, introducing modern products and technologies. The hotels promoted sports activities and live musical events to entertain visitors during the spa season (Pereira 2014). Interpreted musical styles included, among others, arrangements for bands, *chanson française*, tangos, arias of opera, *fado*, jazz, classical music, folklore - with a clear preference for versions of works with wide dissemination and popularity, associated with radio broadcasts. (Moreira, Cidra, and Castelo-Branco 2010). It was a favorable period for the amateur musical groups in Vidaguense and allowed the hiring of professional instrumentalists from urban centers. In this context, the musicians were understood as service providers and were subject to the seasonality of the thermal activity, failing to be financially independent. As a result, musicians were forced to reconcile musical work with other annual jobs. They used this argument to revolt against the mandatory professionalization and payment of quotas throughout the year to the Union of National Musicians, so they avoided unionization or, once unionized, systematically delayed the payment of quotas (Silva 2010; Fernandes 2018). This chapter will address the status of musicians in Vidago between 1933 and 1974, highlighting the dynamics between them and the managers of the hotels, the Union of National Musicians and the local People's House. This study uses methods of History and Historical Ethnomusicology, namely interviews with people who attended the musical practices under study and research in the union's archives (Howard 2014). In line with what has been advocated in the area of Anthropology of Tourism, thermal tourism is perceived as a holistic phenomenon, with economic, political, social, symbolic and sound implications (Pinto and Pereiro 2010; Pereiro and Fernandes 2015; Sanchez and Carvalho 2019).

Keywords: Vidago; thermal tourism; musician status; musicians union

Maria Teresa Lacerda obteve o 8º grau do Curso Secundário de Piano em 2012, pela Companhia da Música (Braga). Leccionou Piano e Educação Musical entre 2013 e 2015. Frequentou a Licenciatura em Ciências Musicais entre 2012 e 2015, na NOVA FCSH, e o concluiu o Mestrado na mesma instituição em 2020, com a dissertação *Música e Turismo no Estado Novo: Actividade musical na vila termal de Vidago (1933-1974)*.

Este capítulo aborda o estatuto do músico em Vidago, durante o período do Estado Novo. Contextualiza as termas na vila no panorama do turismo nacional e europeu, como um reflexo tardio do movimento higienista. Expõe o carácter utilitário que a música assume, enquanto parte preponderante dos entretenimentos promovidos pelos estabelecimentos hoteleiros, e o modo como se traduz numa visão do músico enquanto funcionário. Descreve os desafios que os músicos enfrentam por estarem inseridos numa tipologia de turismo sazonal, e a precariedade financeira que lhe está associada. Revela ainda a dinâmica entre os interesses dos músicos locais e as instruções emitidas a partir de Lisboa pelo Sindicato Nacional dos Músicos.

Figura 1: Vista para a vila a partir da antiga estação de comboios. 2017-08-16. Fotografia da autora.

Vidago é uma vila do concelho de Chaves (Trás-os-Montes), que graças à descoberta das águas minerais gasificadas, em 1863, conseguiu contornar as consequências da sua pequena dimensão e isolamento, tornando-se um destino de turístico (Pereira 1971). De acordo com Sérgio Pereira, desencadeou um conjunto de transformações, resultantes de um súbito crescimento e do contacto com produtos e tecnologias da modernidade que de outro modo tardariam a chegar – linha de comboio em 1910; correio, telégrafo e telefone; água canalizada; rede pública e privada de electricidade em 1935 – não só para satisfazer as necessidades de uma elite habituada ao conforto citadino, mas também para mascarar a realidade de pobreza nos meios rurais do interior norte de Portugal (Pereira 2014):

> Vidago, em 22 de Maio de 1955, esteve engalada para receber a visita de S. Ex.ª o Ministro do Interior, Dr. Trigo de Negreiros, que veio presidir à inauguração do abastecimento de água à vila de Vidago, que muito beneficiou a freguesia de Oura. Duas fontes foram abertas ao público, uma no Largo do Olmo e outra na estrada nacional, ao Largo Miguel de Carvalho, em cerimónias de grande significado.
> Depois, seguiu-se, no Grande Hotel, um almoço de homenagem a S. Ex.ª o Ministro Dr. Trigo de Negreiros e a algumas figuras de relevo na Nação, como sejam o Governador Civil do Distrito de Vila-Real, o presidente da Câmara Municipal de Chaves e várias outras importantes personalidades. Houve discursos sobre o tema do fornecimento das águas e os benefícios que elas traziam à localidade.
> Todavia, ninguém se lembrou de abordar, e aproveitando esta rara oportunidade da presença de tão altas personalidades, um problema que é quase tão importante como o da água, e que era a rede de esgotos, da qual Vidago tanto necessita, para uma melhoria do nível de saneamento da sua população.
>
> (Pereira 1971:93)

No século XVIII, o movimento higienista foi responsável pelo interesse científico pelas propriedades termais, numa procura de conservação da saúde e prolongamento da vida, que se traduziu por uma vasta publicação de artigos, jornais, revistas. Em Portugal, as termas foram abordadas pelo escritor Ramalho Ortigão, por médicos como Albino Moreira de Sousa Baptista ou Celestino Maia, e pelo engenheiro Luiz de Menezes Correa Acciaiuoli, entre outros (Baptista 1919; Ortigão 1944; Acciaiuoli 1952; Maia 1955, 1959). Neste contexto, médicos prescreviam tratamentos termais, que eram tidos como capazes de minimizar doenças digestivas, respiratórias, musculares e esqueléticas. As estâncias eram apetrechadas com os mais modernos equipamentos médicos e ofereciam serviços personalizados em função das necessidades de cada um, avaliadas através de consultas médicas.

A moda das termas durou até ao século XX. A alta sociedade procurava escapar temporariamente ao quotidiano urbano e gozar experiências que conciliassem bem-estar físico e mental, em cenários de natureza bucólica. Essa prática de férias em

estâncias termais tornou-se “chique”, reunindo classes abastadas, burguesia comercial e industrial, intelectuais, políticos e artistas.

Na Alemanha do século XIX, a estância de Baden-Baden reunia políticos de toda a Europa e era também um dos lugares onde Brahms compunha as suas obras. As estâncias termais também foram palco de estratagemas políticos que conduziram à Primeira Guerra Mundial. Na Europa do século XX, além das já referidas termas de Baden-Baden, destacavam-se Bad Hombung (na Alemanha), Vichy e Vittel (ambas em França). As linhas arquitectónicas do Palace Hotel seguiam a estética europeia em voga, assemelhando-o a um palácio, rodeado por parques, arvoredos, lagos e fontes de água termal.

Figura 2: Fachada do Palace Hotel. 2012-08-20. Fotografia da autora.

No período do Estado Novo, esse ambiente luxoso continuava a atrair a classe política portuguesa, tendo sido frequentado pelo Presidente da República Óscar Carmona e a primeira-dama Maria do Carmo Carmona, o Director do Secretariado de Propaganda Nacional António Ferro e o Ministro das Obras-Públicas Duarte Pacheco. Uma vez que a censura procurava minimizar a divulgação de informações acerca do local onde se encontravam certos políticos, as informações são recorrentemente sobre “ter estado” ao invés de anunciar onde se iriam deslocar ou onde se encontram de momento. A relevância da estância termal no quadro turístico português fez com que figurasse no primeiro número da *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo.*

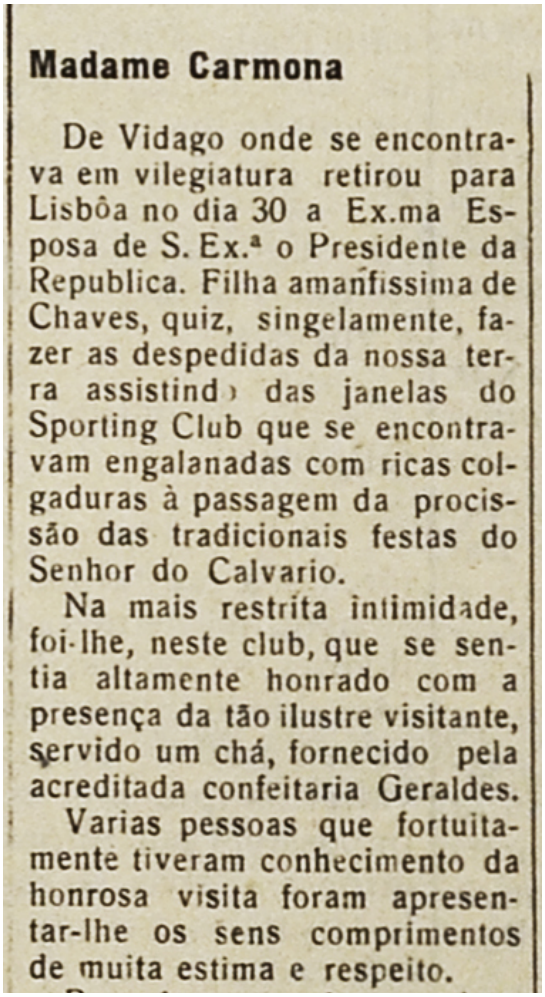

Madame Carmona

De Vidago onde se encontrava em vilegiatura retirou para Lisbôa no dia 30 a Ex.ma Esposa de S. Ex.ª o Presidente da Republica. Filha amanfissima de Chaves, quiz, singelamente, fazer as despedidas da nossa terra assistind› das janelas do Sporting Club que se encontravam engalanadas com ricas colgaduras à passagem da procissão das tradicionais festas do Senhor do Calvario.

Na mais restrita intimidade, foi-lhe, neste club, que se sentia altamente honrado com a presença da tão ilustre visitante, servido um chá, fornecido pela acreditada confeitaria Geraldes.

Varias pessoas que fortuitamente tiveram conhecimento da honrosa visita foram apresentar-lhe os sens comprimentos de muita estima e respeito.

Figura 3: Maria do Carmo Carmona hospedada no Palace*, O Comércio de Chaves*, 1944-08-26. Biblioteca Municipal de Chaves.

Figura 4: Vidago, Pedras Salgadas, Melgaço" *Panorama. Nº1*. 1941-06. Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Podemos ter um vislumbre do que era a agitação da chegada às termas, através do olhar da realizadora Amélia Borges Rodrigues, em 1936[47].

Para entreter os aquistas, os hotéis tinham salas de leitura, salas de jogo, salões de baile e organizavam eventos musicais ao vivo. Os bailes eram amplamente divulgados como parte do estilo de vida que se queria "cosmopolita", através da propaganda elaborada pela empresa das águas, Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas (Castro e Ducout 2011). Foi um período favorável à formação de grupos musicais amadores vidaguenses, à contratação de músicos profissionais exteriores a Vidago, às

[47] Vídeo http://www.cinemateca.pt/Cinemateca-Digital/Ficha.aspx?obraid=14525&type=Video

indústrias da música e das tecnologias do som, uma vez que era necessário adquirir instrumentos, partituras, rádios, discos e gira-discos, altifalantes, etc. (entrevista aos músicos João Aguiar e Rui Queirós, 19 de Agosto de 2017).

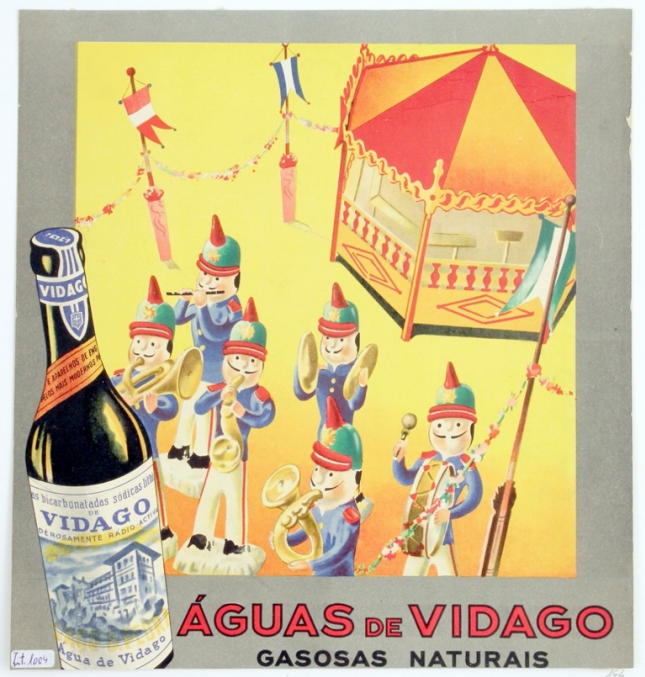

Figura 5: Publicidade às águas de Vidago, para calendário de parede da empresa Melgaço Vidago & Pedras Salgadas, com banda filarmónica e um coreto, da autoria de António Cruz Caldas. Década de 1940. Arquivo Municipal do Porto.

Figura 6: Arte para o calendário de parede “Estância de Vidago”, da autoria de António Cruz Caldas. Década de 1940. Arquivo Municipal do Porto

O propósito da música neste contexto era claramente o do entretenimento durante as actividades de lazer, quer se tratasse de música de fundo, quer de concertos, quer de música para dança. Entre a pluralidade de estilos e géneros musicais incluíam-se arranjos para banda, *chanson française*, tangos, árias de ópera, fados, jazz, música clássica, rancho folclórico. Tratavam-se de músicas de carácter intermédio, aproximando-se ora da "música erudita" ora da "música popular", pela escolha de obras com alargada divulgação e popularidade, associadas a transmissões radiofónicas (Moreira, Cidra, e Castelo-Branco 2010).

A procura de músicos por parte dos hotéis levou a que se mobilizassem talentos em famílias onde se praticava música como um modo de ocupação dos tempos livres. A possibilidade de obter rendimentos extra enquanto performer era uma forte motivação, uma vez que a população em Vidago era maioritariamente pobre.

Assim sendo, foram criados conjuntos como a Tuna União Vidaguense, o Grupo Típico Musical Os Relaxados, a Orquestra Ragera, o Conjunto Ritmo Vidaguense, Os Plumas, Ribeiro e Filhos, Conjunto Alegria Os Pirilampos e Os Águias. Para além destes conjuntos, havia ainda a banda filarmónica Os Orfeus e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Vidago – ambos sob a alçada da Casa do Povo local.

Figura 7: Conjunto Ritmo Vidaguense. Fotografia cedida pelo coleccionador Júlio Silva.

Figura 8: Os Águias na Pensão Termas, 1968. Fotografia cedida pelo colecionador Júlio Silva.

Figura 9: Orquestra Ragera. Década de 1950. Fotografia cedida pelo coleccionador Júlio Silva.

Figura 10: Os Plumas na Pensão Termas, década de 1960. Fotografia cedida pelo colecionador Júlio Silva

Nos estabelecimentos hoteleiros, o músico era entendido como um prestador de serviços. O pianista do Grande Hotel, além do salário, tinha direito ao usufruto de um pequeno quarto no "galinheiro" – nome que se dava ao andar superior do hotel, onde ficavam os quartos menores. De acordo com Maria Elvira F. F. Carvalhal, filha do gerente do estabelecimento hoteleiro, o mesmo se passava com o padre ou o médico (entrevista realizada a 30 de Abril de 2016).

Os grupos musicais funcionavam a contrato, onde estava acordado por escrito as obrigações e a remuneração. Estes contratos eram "justados" entre a comissão de festas e o representante do grupo musical, que posteriormente comunicava aos restantes. Eram pagos por cada actuação que faziam, e como estas não eram igualmente distribuídas ao longo do ano, não permitiam estabilidade económica. Apenas o maestro da banda Os Orfeus, Joaquim Aguiar, era músico profissional e recebia um salário fixo de 400 escudos por mês ao longo de todo o ano, e não apenas durante o período termal, como os restantes músicos (entrevista a João Aguiar, antigo membro de Os Orfeus e sobrinho do maestro Joaquim Aguiar, realizada a 19 de Agosto de 2017). Embora para a generalidade dos músicos não fosse possível viver exclusivamente da música, tendo por isso outras ocupações profissionais, esse rendimento extra não deixava de ser uma importante ajuda financeira.

A grande maioria dos espectáculos eram agendados para o período de Junho a fins de Outubro, sendo esse período de termas aquele em que os hotéis recorriam aos serviços dos músicos para entreter os hóspedes – como é possível comprovar pela consulta do livro de receitas do empresário de Os Plumas, Germano Santos. Na restante parte do ano, os músicos actuavam para o público local, pelo que animavam as festividades populares, tais como Ano Novo, São João, São Pedro, etc., que não se realizavam no espaço dos hotéis, já que esses permaneciam encerrados. Nesses eventos, fazia parte das obrigações da comissão de festas, redigidas por escrito no contrato, garantir a refeição de todos os músicos. Havia um conjunto de casas de particulares que se disponibilizaram para receber alguns dos músicos, ficando isentas de contribuição financeira posterior (entrevistas aos músicos João Aguiar, Rui Queirós, Manuel Gualberto Carvalho, Sebastião Aguiar, Fausto Aguiar, Augusto Oliveira, Francismo Oliveira, Almerinda Ribeiro, Lucinda Prazeres e Carlos Ribeiro, e ao empresário Germano Santos, realizadas entre 2017 e 2019).

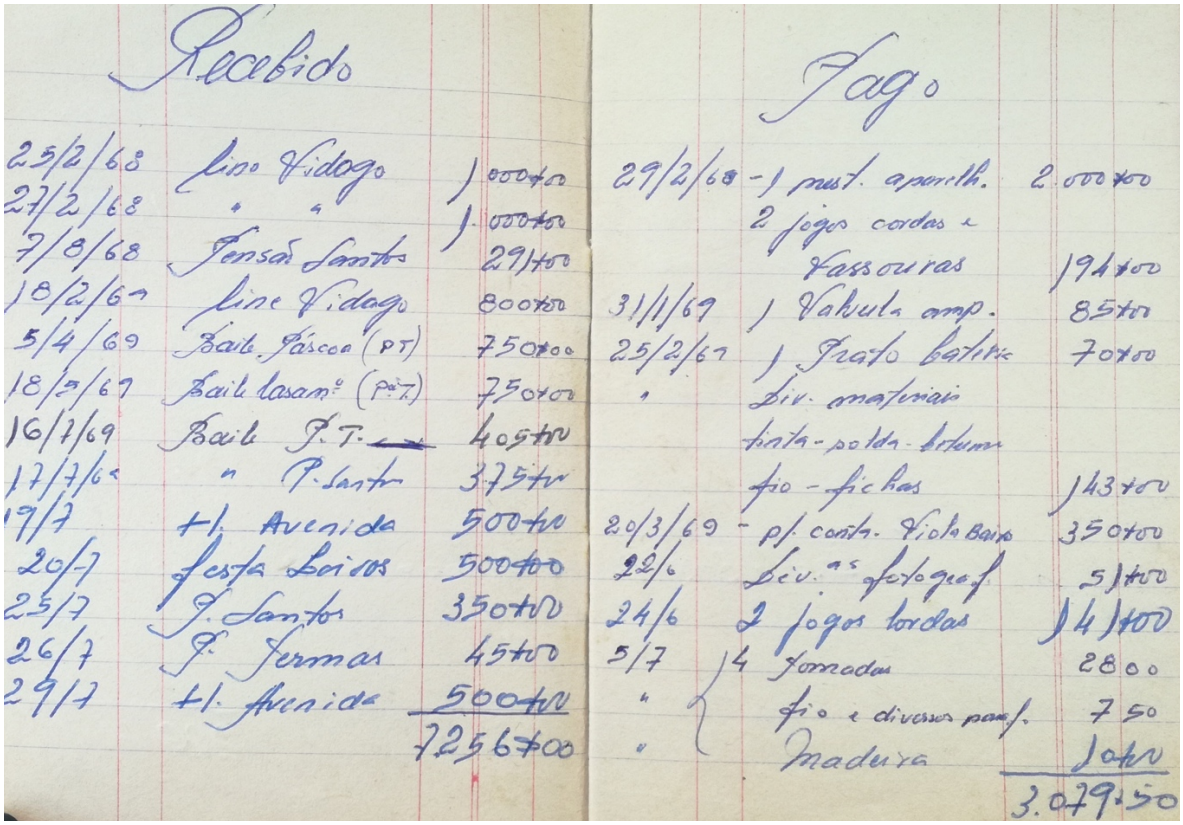

Figura 11: Páginas do livro de receitas de Os Plumas. Fotografia cedida por Germano Santos

O Sindicato Nacional dos Músicos era a instituição responsável pela representação dos músicos profissionais portugueses, numa longa tradição de associativismo musical, desde a fundação da Confraria de Santa Cecília (1603), passando por outras como Associação de Socorros Mútuos Montepio Filarmónico (1834), Associação Musical 24 de Julho (1842), Academia Melpomenense (1846), Associação dos Professores de Música de Lisboa (1893) e Associação de Classe dos Músicos Portugueses (1909) (Fernandes 2018; Silva 2010).

Com o Decreto-Lei nº 23050, as associações sindicais passaram a ter que colocar os interesses de estado à frente dos direitos de classe, cujas consequências incluíam rejeitar a "luta de classes", abdicar do direito à greve e abandonar colaborações com instâncias internacionais. Apesar destas imposições, a transição para o Estado Novo não foi problemática, uma vez que a direcção era encabeçada por Ivo Cruz – que era próximo do regime – e que o associativismo musical se encontrava fragilizado desde a Ditadura Militar, com o decréscimo do número de sócios e dificuldades no cumprimento de condições laborais dignas (Silva 2010). A visão nacionalista do Estado Novo desencadeou políticas protecionistas dos músicos portugueses, limitando a contratação de profissionais estrangeiros: na música popular, por cada músico estrangeiro, as empresas tinham que contratar um nacional; na música erudita eram permitidos quatros músicos estrangeiros por cada nacional.

A sazonalidade do trabalho musical fazia com que os músicos não estivessem particularmente interessados em profissionalizar-se, estando inscritos no Sindicato Nacional dos Músicos e tendo que pagar cotas durante todo o ano, ainda que só tivessem trabalho musical no período termal. Este aspecto levava a que os músicos optassem por estar associados à Casa do Povo – integrando a banda filarmónica ou o rancho folclórico – onde a sua prática artística era considerada uma actividade recreativa que contribuía para a atracção social dos sócios (Melo 2001). Aqueles que pertenciam a agrupamentos musicais e que não integrassem a Casa do Povo tinham que se sindicalizar para poderem exercer legalmente a profissão de músicos, mesmo enquanto actividade paralela à profissão que exerciam a tempo inteiro ao longo do ano. Surgiam então desacatos entre os músicos não sindicalizados, os músicos sindicalizados, e o SNM – evidentes na correspondência arquivada por Carlos Emídio Pereira, Delegado do Sindicato do Distrito de Vila Real a partir de Março de 1954.

O Decreto-Lei nº 29931, surgiu com o propósito de favorecer a contratação de músicos profissionais ao invés de músicos amadores, ao tornar obrigatória a apresentação de carteira profissional para poder actuar, conseguida mediante um processo burocrático que incluía provas de aptidão e um custo associado (Silva 2010).

Músicos sindicalizados passaram a poder denunciar os não-sindicalizados – os "curiosos" – que entendiam como concorrência desleal, na medida em que não tinham encargos de inspecção e de pagamento de cotas ao sindicato, nem o seu rendimento dependia exclusivamente do trabalho musical, logo conseguiam tocar "por qualquer preço". Este descontentamento foi descrito pelo maestro José Rodrigues, numa carta redigida, a 16 de Julho de 1954, ao Presidente do Sindicato de Músicos:

> Como V. Ex.ª sabe, eu dirijo aqui nesta Vila um grupo musical composto com 5 elementos, e que tem o nome de Orquestra Típica Vidaguense. Estes componentes, são todos sócios do Sindicato, e todos com as respectivas cotas em dia, e tem o respectivo alvará passado pela Inspecção, ou seja, com todos os seus documentos em ordem. Esta Orquestra não tem feito serviços musicais, pelo motivo de haver aqui nesta Vila, 3 curiosos em música, dirigidos pelo Sr. Ernesto Oliveira, (outro curioso) que quasi todos os dias tocam em Bailes, e outros serviços nos Hotéis e Pensões desta Vila. Tocam por qualquer preço, e podem tocar porque não tem qualquer encargo, de Inspecção, ou de Sindicato a pagar, e é o motivo porque fazem serviços, e a minha Orquestra com todos os documentos em ordem, está parada.

Os músicos criticavam o tempo de espera para obtenção da carteira profissional, dado que lhes era útil que chegasse antes do encerramento da época termal. Neste aspecto, havia uma certa flexibilidade por parte do delegado Carlos Emídio Pereira, que autorizava o trabalho artístico entre o pedido e a recepção da carteira, justificavando, posteriormente, a sua posição por escrito ao Presidente do Sindicato Nacional dos Músicos.

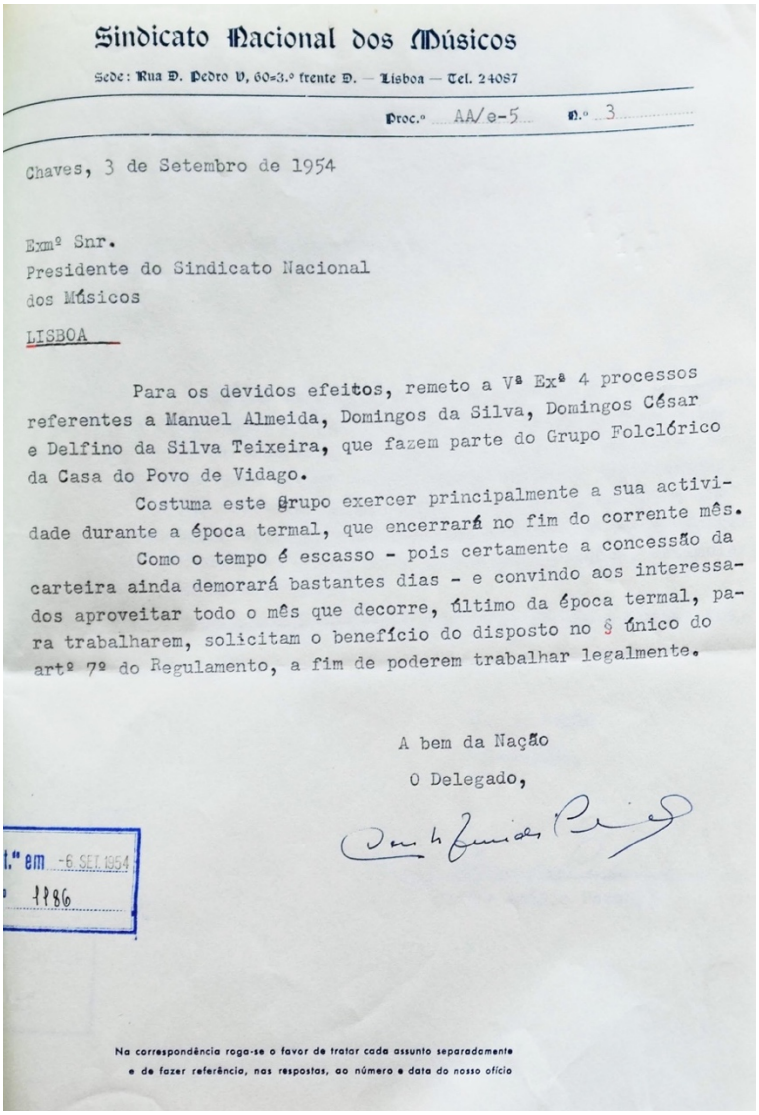

Sindicato Nacional dos Músicos

Sede: Rua D. Pedro V, 60-3.º frente D. — Lisboa — Tel. 24087

Proc.º AA/e-5 N.º 3

Chaves, 3 de Setembro de 1954

Exmº Snr.
Presidente do Sindicato Nacional
dos Músicos
LISBOA

Para os devidos efeitos, remeto a Vª Exª 4 processos referentes a Manuel Almeida, Domingos da Silva, Domingos César e Delfino da Silva Teixeira, que fazem parte do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Vidago.

Costuma este grupo exercer principalmente a sua actividade durante a época termal, que encerrará no fim do corrente mês.

Como o tempo é escasso - pois certamente a concessão da carteira ainda demorará bastantes dias - e convindo aos interessados aproveitar todo o mês que decorre, último da época termal, para trabalharem, solicitam o benefício do disposto no § único do artº 7º do Regulamento, a fim de poderem trabalhar legalmente.

A bem da Nação
O Delegado,

t.º em -6 SET 1954
1186

Na correspondência roga-se o favor de tratar cada assunto separadamente e de fazer referência, nas respostas, ao número e data do nosso ofício

Figura 12: Carta do Delegado do Sindicato dos Músicos do Distrito de Vila Real ao Presidente, 1954-09-03. Museu da Música Portuguesa

A questão financeira era a maior fonte de discórdia entre os músicos e o Sindicato. Como já foi referido, os músicos procuravam evitar a sindicalização, pois consideravam que não se justificava o pagamento de cotas todo o ano para conseguir trabalho musical apenas no período termal. Os problemas não findavam aí: uma vez sindicalizados, os músicos vidaguenses utilizavam o mesmo argumento para atrasar sistematicamente o pagamento das cotas – numa tendência transversal a todo o país, com excepção dos centros urbanos de Lisboa e Porto (Fernandes 2018). Em correspondência com o Presidente do Sindicato Nacional dos Músicos, o Delegado discorre sobre as suas tentativas infrutíferas resolver esta situação:

> "Desculpa de mau pagador" é sem dúvida a melhor designação para a condenável atitude do Snr. José Rodrigues, que desde há muito se vem notabilizando na intrigazinha a ponto de criar situações de que nem sempre se sai airosamente. (...) Foi o Snr. José Rodrigues

> – como aliàs todos os outros – avisado a tempo e horas do vencimento das suas cotas. Quando eu aparecia no Vidago, evitava-me; se mandava a cobrança pelo correio, era devolvida. Antes de devolver as cotas a esse Sindicato tentei uma última diligência – nova cobrança pelo correio acompanhada de uma nota particular (...). Posteriormente àquela cobrança, falei pessoalmente ao Snr. Rodrigues, que continuou a manter a disposição de não pagar mais cotas. Ante tal atitude, considerei inútil a retenção por mais tempo das cotas nesta Delegação. Em resumo: Foi o Snr. José Rodrigues sempre avisado em altura oportuna para efectuar o pagamento das sua cotas. Não as pagou com o fundamento de falta de serviço.

O atraso no pagamento de cotas era agravado em alturas que o Sindicato se revelava incapaz de garantir os direitos dos músicos profissionais, tendo-se verificado quando os sócios não recebiam as carteiras profissionais atempadamente, ou quando o Sindicato não conseguia impedir os músicos amadores de actuarem, como lamenta o Delegado Carlos Emídio Pereira ao Presidente do Sindicato Nacional dos Músicos, a 21 de Fevereiro de 1955:

> Tem sido norma desta Delegação não se poupar a esforços no sentido de conseguir que todos os elementos que constituem orquestras neste distrito, obtenham a carteira profissional de músico que a lei determina. Assim, em 25 de Agosto p.p, foi enviada a todos os organismos musicais do distrito de Vila Real, uma circular comunicando-lhe a existência da Delegação e oferecendo-lhe todos os préstimos que julgassem necessários. Da mesma forma foi comunicado a todas as gerências e direcções das várias casas em Chaves, onde habitualmente se promovem bailes, dos inconvenientes de aceitarem serviços de músicos não documentados. Apesar da comunicação se ter feito oportunamente, as transgressões continuaram a verificar-se. Em face disso, solicitei ao snr. Delegado da Inspecção dos Espectáculos nesta cidade a sua intervenção a fim de por cobro a esse estado de coisas (...). Ignoro as diligências daquele senhor, mas a verdade é que no dia 1 de Dezembro efectuou-se um baile abrilhantado pela orquestra a que adeante me refiro. Anunciados os bailes (...), oficiei ao snr. Comandante da Polícia de Segurança Pública desta cidade (...), pedindo-lhe colaboração no sentido de não permitir o funcionamento dos bailes que os músicos não estivessem documentados. Aquela entidade (...) disse-me ainda verbalmente que era de opinião que não via obrigatoriedade da carteira por se tratar de músicos amadores. E nada fez. Parte dos músicos a quem as cotas recentemente recebidas se destinam, recusam-se agora a pagá-las, declarando que não vêem os seus direitos assegurados, pois músicos não encartados fazem o serviço, não lhes permitindo a eles, por isso, fazê-lo.

Concluindo, a visão utilitária da música faz com que os músicos sejam entendidos como prestadores de serviços nos estabelecimentos hoteleiros, e que, quando estes estão encerrados devido à sazonalidade termal, permaneçam sem trabalho. Como os rendimentos obtidos durante o período de actividade são insuficientes, vêm-se forçados a manter outro emprego. Por isso consideram inaquada a obrigatoriedade de pagamento de cotas durante todo o ano, quando apenas executa trabalho musical durante alguns meses. Assim, apesar da legislação e das tentativas do SNM os músicos continuavam a contornar os procedimentos, o que revela que o sindicato, ao estar centralizado em Lisboa e no Porto, tinha pouca força de acção no resto do país. Por outro lado, as infracções que o Sindicato Nacional dos Músicos denunciava não eram

vistas como prioritárias pela PSP, GNR ou câmaras municipais. Havia uma ambivalência nos músicos, em oscilarem entre estar dentro dos tramites legais, mas também de os transgredirem de acordo com as oportunidades.

Referências Bibbliográficas:

Acciaiuoli, Luiz de Menezes Correa. 1952. *Le Portugal Hydromineral*. Vol. 1. Lisboa: Direction Generale des Mines et des Services Geologiques.

Baptista, Albino Moreira de Sousa. 1919. *Station des eaux sulfureuses d'Entre-os-Rios*. Porto: Clínica Hidrológica de Águas de Entre-os-Rios.

Castro, Mário de, e Frédéric Ducout. 2011. *Vidago Palace*. Gavião: Ramiro Leão.

Cruz, João Oliveira. 1970. *Vidago - Sua História, Origem e Formação*. Régua: Imprensa do Douro.

Fernandes, Maria. 2018. «Espólio do Sindicato Nacional dos Músicos: apresentação, análise e discussão dos dados recolhidos». Em *ENIM*. Porto.

Howard, Keith. 2014. «Foreword: The Past is No Longer a Foreign Country». Em *Theory and Method in Historical Ethnomusicology*, editado por Jonathan McCollum e David G. Hebert, ix–xiii. Lexington Books.

Maia, Celestino. 1955. «Catatermometria Geresiana (Primeiras Determinações)». *Revista Clínica Higiene e Hidrologia*.

———. 1959. *O Gerês Medicinal e Turístico*. Braga: Livraria Cruz.

Melo, Daniel. 2001. *Salazarismo e cultura popular (1933-1958)*. Vol. 22. Estudos e Investigações. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Moreira, Pedro Russo, Rui Cidra, e Salwa El-shawan Castelo-Branco. 2010. «Música Ligeira». Editado por Salwa El-shawan Castelo-Branco. *Enciclopédia da Música em Portugal no Século XX*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Ortigão, Ramalho. 1944. *Banhos de Caldas e Águas Minerais*. Obras Completas de Ramalho Ortigão. Lisboa: Livraria Clássica.

Pereira, Manuel Joaquim. 1971. *Cem anos de história e progresso de um povo (Vidago): 1865-1965*. Lisboa: Oficinas de São José.

Pereira, Sérgio Manuel Rodrigues. 2014. «Vidago: de aldeia rural à vila termal (1908-1968)». Vila-Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Pereiro, Xerardo, e Filipa Fernandes. 2015. «Antropologia e turismo: dos trilhos, atores e espaços à genealogia da turistificação da Antropologia em Portugal». *Pasos: Revista de turismo y patrimonio cultural* 13 (2): 333–46. https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5089493&orden=0&info=link%5Cnhttps://dialnet.unirioja.es/servlet/extart?codigo=5089493.

Pinto, Roque, e Xerardo Pereiro. 2010. «Turismo e Antropologia : contribuições para um debate plural». *Turismo e Desenvolvimento* 13: 219–26.

Salvador, Floripo Virgílio. 2004. *Memórias de Vidago*. Edição do autor. https://goo.gl/2yW1e3.

Sanchez, Iñigo, e João Soeiro de Carvalho. 2019. «Sounds of Tourism - Project

Presentation». Em *Sounds of Tourism*. Lisboa. https://www.soundsoftourism.pt/.
Silva, Manuel Deniz. 2010. «Sindicato dos Músicos». Editado por Salwa El-Shawan Castelo-Branco. *Enciclopédia da Música em Portugal no Século XX*. Lisboa: Temas e Debates.